Boa Governação - Transparência - Integridade \*\* Edição Nº 07/2016 - Abril - Distribuição Gratuita

# Gestão de Finanças Públicas (GFP) em Moçambique: os Comentários no Relatório Final do PEFA 2015 Ignoram as Debilidades na GFP Do Governo

Por: Jorge Matine e Celeste Filipe

# I. Introdução

No dia 2 de Novembro de 2015, a equipa da União Europeia (UE) apresentou o informe preliminar sobre uma nova avaliação da Gestão das Finanças Públicas (GFP) em Moçambique, dentro do marco do *Public Expenditure and Financial Accountability* (PEFA = Despesa Pública e Responsabilidade Financeira). Em Fevereiro de 2016, a mesma equipa apresentou o seu relatório final para discussão no dia 19.

Esta Nota analisa as mudanças incorporadas no relatório final, com base nos comentários apresentados pelo Centro de Integridade Pública (CIP) na sua Nota "Governo deve credibilizar Orçamento do Estado e impor controlo rigoroso na despesa pública" de 31 de Janeiro de 2016.<sup>2</sup>

O PEFA é uma ferramenta utilizada a nível internacional <sup>3</sup> para determinar a qualidade da GFP de um país. As notas dadas na avaliação, que são de domínio público, permitem aos governos, sociedade civil, doadores e qualquer outro interessado obter informação importante quanto às fraquezas na GFP e também identificar melhorias por fazer com o objectivo de fortalecer a eficiência e transparência das actividades do Governo na área fiscal.

## II. Resultados

Na Nota do CIP referente ao relatório preliminar mencionámos que, entre 2010 (data

<sup>1</sup> Sessão pública de apresentação do Relatório Final de avaliação do PEFA, 2 de Novembro de 2015. As últimas três avaliações PEFA para Moçambique, sem contar com as preparações para 2015, cobrem 2006, 2008 e 2010.

<sup>2 &</sup>lt;u>www.cip.org.mz/PEFA 427\_um\_olhar\_despesa\_03.</u> <u>pdf.</u>

<sup>3</sup> www.pefa.org. O PEFA tem 28 indicadores (PIs = PEFA indicators) referentes às áreas sob o domínio do Governo, agregadas em três categorias, mais uma categoria, com 3 indicadores, sob o domínio dos doadores, somando um total de 31 indicadores. Cada indicador recebe notas desde A (a melhor nota) até D (a pior), inclusive com símbolos "+" (mas não com símbolos "\_").

do PEFA anterior para Moçambique) e 2015, a avaliação da GFP em Moçambique sofreu uma ligeira descida de 2.87 a 2.72.4 A média em si não é tão má, preocupa-nos sim que o número de indicadores (dos 28 indicadores para áreas sob o domínio do Governo) que figuram com D ou D+ tenham aumentado para 5 (contra 3 em 2010) e o número dos 28 indicadores que figuram com A tenham descido de 6 para 4. Estes números mostram uma deterioração em quatro notas importantes. Dado que em 2010 só houve 3 notas de "D" nos 28 indicadores, mas 6 notas de "A", o CIP enfatizou na sua Nota que existe uma tendência negativa que parece ser resultado da negligência do Governo em prestar atenção aos processos-chave para uma boa implementação da GFP. Sendo assim, o CIP acha que os comentários do relatório final são suaves demais para indicar a urgência com a qual o Governo deve corrigir as deficiências no GFP em Moçambique.

Já na Avaliação Sumária o documento pinta a situação da GFP em Moçambique duma forma demasiado positiva. O segundo parágrafo da página 8 (parágrafo novo referente ao primeiro relatório preliminar) diz que "A avaliação... fornece uma nova linha de base...para apoiar as autoridades no aprimoramento, se necessário [sic], da actual reforma da GFP." Na opinião do CIP, a expressão "se necessário" é totalmente dispensável, pois é evidente que é necessário.

Nas **Principais Constatações** começa-se por dizer que "A avaliação mostra que Moçambique está a ser bem-sucedido na consolidação dos grandes ganhos registados no sistema GFP em 2010 e continua a melhorar o seu desempenho...". Esta observação é evidentemente errónea, pois, como demonstra o cálculo do CIP, a nota média do PEFA desceu em 2015 comparada com a de 2010.

Ainda nas **Principais Constatações** (páginas 9-10), a Tabela 1 não é consistente com a referência no texto do último parágrafo da página 9. O texto diz: "...a pontuação em 5 indicadores deterioraram [nota bem: deve ser "deteriorou"] e foram compensados [nota bem: deve ser "foi compensado"] com melhoramentos em outros 5 indicadores". O texto segue a dizer que "...em três casos as práticas não se deterioraram mais, se a avaliação de 2010 tivesse sido realizada com existência do Guia de Campo PEFA". A Tabela 1 devia seguir a mesma apresentação, mostrando, de facto, a deterioração dos 5 indicadores. Porém, a Tabela 1 mostra 2 notas reduzidas e "pontuação igual se fosse aplicado o Guia de Campo PEFA em 2010". O CIP acha que como uma tabela é utilizada para ilustrar um resultado de forma clara e rápida, a Tabela devia enfatizar a situação de facto (deterioração de 5 notas) e dar explicações numa nota à tabela.

O relatório PEFA admite que "Existem também áreas onde permanecem deficiências idênticas às verificadas na avaliação de 2010" (página 10). Mas diz no parágrafo seguinte de uma forma inesperada: "O facto de continuarem a existir fragilidades não é surpreendente dados os constrangimentos em termos de recursos humanos e institucionais com que Moçambique se depara, e pelo facto de as reformas da GFP apenas terem começado a ser implementadas há cerca de 12 anos [destaque do CIP]". O CIP está de acordo que as fraguezas da GFP estão relacionadas também com os recursos humanos. Mas o CIP acha que 12 anos é tempo suficiente para poder haver melhoramentos, mesmo que sejam pequenos,

<sup>4</sup> Os relatórios PEFA não apresentam uma média das notas outorgadas. Não obstante, para fins de comparação em relação à evolução da qualidade da GFP em Moçambique, o CIP achou útil apresentar uma nota média. A imputação foi feita atribuindo pontos a cada nota: A=4; B=3; C=2; e D=1. Estes pontos sofreram aumento de 0,5 nos casos em que houve um símbolo "+". A soma foi dividida por 31 (número total de indicadores).

nas componentes da GFP. O facto de não terem sido registadas melhorias, inclusive comparado com 2010, não deve ser imputado só às condições difíceis do aparato administrativo do país. A culpa também é dos gestores e da prática de gestão utilizada pelo Governo. Este ponto devia ser realçado no relatório PEFA.

No entanto, o CIP aplaude o pronunciamento do Relatório quanto à previsibilidade e controlo na execução orçamental (PI-13 a 21). Neste parágrafo (no final da página 13 e começo da página 14) o Relatório expõe as deficiências, comentando que essas "deficiências em dimensões específicas ... poderiam ser corrigidas no curto prazo."

## II. Resultados detalhados

Com base nisto, o CIP apresenta as seguintes observações detalhadas:

Os indicadores PI-2 (Composição do resultado da despesa comparada com o orçamento original aprovado) e PI-4 (Levantamento e monitoramento do atraso no pagamento de despesas) têm uma pontuação "D+". Mas os dois componentes desses indicadores têm as notas D e A, respectivamente, o que dá uma média de 2,5, quer dizer, C+. A nota dada foi só de D+, o que exige alguma explicação.

A média do indicador PI-8 (Transparência das relações fiscais intergovernamentais), que tem 3 componentes, é de 2,67. Portanto, a nota deveria ser C+ e não B (que só é dada a partir de 2,75).

O indicador PI-9 (Vigilância do risco fiscal agregado de outras entidades públicas) tem uma pontuação "C+". Mas os dois componentes desse indicador tem as notas C e A, respectivamente, o que dá uma média de 3, quer dizer, B. A nota dada foi só de C+, o que exige uma explicação.

A média do indicador PI-13 (Transparência das obrigações fiscais e responsabilidades dos contribuintes), que tem 3 componentes, é de 3,67. Portanto, a nota deveria ser B+ e não A (que só devia ser dada a partir de 3,75).

A média do indicador PI-15 (Eficácia na cobrança de impostos), que tem 3 componentes, é de 2,67. Portanto, a nota deveria ser C+ e não D+.

A média do indicador PI-16 (Previsibilidade da disponibilidade de fundos para compromissos de despesas), que tem 3 componentes, é de 3. Portanto, a nota deveria ser B e não C+.

A média do indicador PI-17 (Registo e gestão dos balanços de caixa, dívidas e garantias), que tem 3 componentes, é de 3,67. Portanto, a nota deveria ser B+ e não A (que só devia ser dada a partir de 3,75).

A média do indicador PI-27 (Exame parlamentar da lei orçamental anual), que tem 3 componentes, é de 2,75. Portanto, a nota deveria ser B e não C+.

Cabe notar que se as observações do CIP são válidas, e na possibilidade de as notas serem corrigidas, a média (neste caso, dos 31 indicadores) passaria de 2,72 a 2,78 no PEFA de 2015 (comparado com 2,87 em 2010), quer dizer, melhor do que outorgado pela equipe do PEFA.

# III. Recomendações

Embora a pontuação predominante seja B, o CIP insta ao Governo a prestar mais atenção às notas apresentadas na actualização do PEFA para 2015. A tendência para o aumento das notas com valor "D" não deve ser aceite e precisa de muitas explicações por parte do Governo sobre como é que foi permitida esta deterioração. Especialmente agora que a crise de liquidez, que, como discutido em

várias Notas publicadas pelo CIP, está por se agudizar, é importante que o Governo demonstre abertura e seriedade em corrigir as situações de mau desempenho apresentadas nesta avaliação do PEFA 2015.

Para resumir, as áreas onde o CIP acha que o Governo deve adoptar medidas imediatas de correcção são:

- Respeito pela composição da despesa comparada com o orçamento aprovado (PI-2)
- Evitamento de despesas em atraso (PI-4)
  [aqui observada uma forte deterioração]
- Eficácia na cobrança de impostos (PI-15)
  [deterioração observada]

Eficácia no processo de aprovisionamento (PI-19) [observada uma forte deterioração]

- Informação de recursos recebidos por unidade de serviço (PI-23) [problema crónico]
- Falta de informação dos doadores para a orçamentação de projectos e programas (D-2) [problema crónico]
- Fortalecimento dos sistemas de Moçambique para gerir fundos dos doadores (D-3) [deterioração observada].

A GFP incide de forma importante na utilização dos recursos financeiros que, especialmente na situação actual de Moçambique, num contexto de deterioração económica, é um tema fundamental e de interesse público. É por isso que o CIP tem muito interesse nas notas obtidas no relatório do PEFA 2015 e nas tendências observadas, facto que, em comparação com 2010, eleva a necessidade do cidadão \_ e do Governo \_ de fazer valer melhor os recursos financeiros cada vez mais escassos.

Deste ponto de vista, uma discussão mais directa das fraquezas na GFP ajudaria o Governo, a sociedade civil e os doadores. Também ajudaria a criar uma melhor colaboração entre a sociedade civil e o Governo. Isto permite ao Governo demonstrar à sociedade moçambicana um maior compromisso e uma melhor responsabilidade fiscal ao ajustar o seu comportamento por consideração às notas obtidas no PEFA. O CIP deseja genuinamente que esse processo de discussão traga melhorias nas notas do PEFA e que continue cada vez com mais participação da sociedade civil.

ANEXO 1: Sumário das Pontuações da Avaliação PEFA 2015 (em comparação com 2007 e 2010)

Indicador	Dimensão Avaliada		iação 107	Avali 20		Avali 201	
PI-1: Resultado das despesas agregadas comparadas com o orçamento original aprovado	(i) Diferença entre a despesa primária real e a despesa primária orçamentada (ou seja, excluindo os encargos da dívida e os projectos financiados externamente)	1	В	A		A	
PI-2: Composição dos resultados das despesas	(i) Variação da composição das despesas primárias, excluindo os itens de contingência, nos últimos três anos.	_		,		D	
comparados com o orçamento original aprovado	(ii) O montante médio de despesas realmente debitado à verba de contingências ao longo dos últimos três anos	ı r	Não con	nparáve A	21		D+
PI-3: Resultados das receitas agregadas comparados com o orçamento original aprovado	(i) Arrecadação da receita interna comparada com as estimativas de receita interna do orçamento original aprovado	1	Não con	nparáve	el	A	
PI-4: Levantamento e monitoramento do atraso no pagamento de	(i) Montante de pagamentos de despesas em mora (na forma percentual das despesas totais reais para o exercício financeiro correspondente) e qualquer alteração recente no capital	A	B+	A	B+	A	D+
despesas	(ii) Disponibilidade de dados para o monitoramento do montante de pagamento de despesas em atraso	В		В		D	
PI-5: Classificação do orçamento	(i) Sistema de classificação utilizado na formulação, execução e relatório do orçamento central do Governo	В		В		В	
PI-6: Abrangência das informações incluídas na documentação do orçamento	(i) Tipologia e padrões de referência de informações contidas na mais recente documentação do orçamento	1	В	A		c	
PI – 7: Dimensão das operações governamentais não	(i) Nível de despesas extra-orçamentais (para além dos projectos financiados pelos doadores) que não foram reportadas, isto é, não incluídas nos relatórios fiscais	В	C+	В	В	A	B+
reportadas	(ii) Informações de receitas/despesas de projectos financiados pelos doadores que estão incluídas nos relatórios fiscais	С		В		В	
PI-8: Transparência das relações fiscais intergovernamentais	(i) Sistemas transparentes, baseados em regras para determinar as dotações horizontais entre os governos sobnacionais de transferências do Governo Central	A	C+	A	В	A	В

Indicador	Dimensão Avaliada	Avalia 20	ação 07	Avali 20		Avaliaç 20	zão 15
	(ii) Pontualidade e credibilidade da informação do Governo Central para os governos locais sobre as suas dotações para o ano seguinte	С		C		C	
	(iii) Grau ao qual os dados fiscais consolidados são recolhidos e reportados para o Governo de acordo com as categorias sectoriais	D		C		C	
PI-9: Vigilância do risco fiscal agregado de outras entidades públicas	(i) Grau de monitoria do Governo Central das instituições autónomas governamentais e empresas públicas	С	D+	С	D+	С	C+
	(ii) Grau de monitoria do Governo Central da posição fiscal dos governos locais	D		D		A	
PI-10: Acesso público à informação fiscal chave	Elementos de informação fiscal e orçamentais disponíveis ao público	]	В	В	, }	1	3
	(i) Existência e cumprimento dum calendário orçamental estabelecido	A		A		A	
PI-11: Ordem e participação no processo de orçamentação anual	(ii) Clareza/abrangência das instruções sobre a preparação das propostas orçamentais (circular orçamental ou equivalente) e nível de envolvimento político	A	B+	A	A	A	B+
	(iii) Aprovação pontual do orçamento pela Assembleia da República (nos Últimos três anos)	С		A		С	
	(i) Preparação de previsões fiscais plurianuais e dotações funcionais	С		С		С	
PI-12: Perspectiva plurianual no	(ii) Âmbito e frequência da análise de sustentabilidade da dívida	A		A		A	
planeamento fiscal, nas políticas de despesa e no orçamento	(iii) Existência de estratégias sectoriais com cálculos de custos plurianuais das despesas correntes e de investimento	C	C+	С	C+	С	C+
	(iv) Ligações entre orçamentos de investimento e estimativas de despesas futuras	C		D		D	
PI-13:	(i) Clareza e abrangência das obrigações tributárias	В		A		A	
Transparência das obrigações fiscais e responsabilidades dos contribuintes	(ii) Acesso dos contribuintes à informação sobre obrigações tributárias e procedimentos administrativos	A	B+	A	A	A	A
	(iii) Existência e funcionamento de um mecanismo de recurso tributário	В		A		В	
	(i) Controlo no sistema de registo dos contribuintes	В		В		В	
PI-14: Eficácia das medidas de registo de contribuintes e avaliação	(ii) Eficácia das sanções devidas ao não cumprimento das obrigações de registo e declaração tributária	В	В	A	A	В	В
tributária	(iii) Planificação e monitoria dos programas de auditoria tributária e de investigação de fraude	В		A		В	

Indicador	Dimensão Avaliada	Avali 20	ação 07	Avali 20		Avaliaç 201	
	(i) Proporção de cobrança dos impostos em atraso brutos, sendo a percentagem dos impostos em atraso no início do ano fiscal que foi cobrado durante o mesmo ano fiscal (média dos dois últimos anos fiscais)	D		С		D	
PI-15: Eficácia na cobrança de impostos	(ii) Eficácia da transferência dos impostos cobrados para o Tesouro pela administração tributária	В	D+	A	C+	В	D+
	(iii) Frequência da reconciliação contabilística completa entre as avaliações, cobranças, registos de atrasos e receitas tributárias pelo Tesouro	A		A		A	
	(i) Grau ao qual os fluxos de caixa são programados e monitorados	A		A		A	
PI-16: Previsibilidade da disponibilidade de fundos para	(ii) Fiabilidade e horizonte da informação intra- anual e periódica para ministérios, departamentos e instituições sobre os tectos para os compromissos de despesa	В	C+	В	C+	В	C+
compromissos de despesas	(iii) Frequência e transparência dos ajustes nas dotações orçamentais que são decididos acima do nível de gestão dos ministérios, departamentos e agências	С		С		С	
DI 17. Dogista a gastão	(i) Qualidade do registo e reporte dos dados da dívida	A		A		A	
PI-17: Registo e gestão dos balanços de caixa, dívidas e	(ii) Grau de consolidação dos balanços de caixa do Governo	В	A	В	A	В	A
garantias	(iii) Sistemas para contrair empréstimos e emissão de garantias	A		A		A	
	(i) Grau de integração e reconciliação entre os registos do pessoal e dados da folha de salários	В		В		В	
PI-18: Eficácia do	(ii) Tempo das alterações nos registos do pessoal e na folha de salários	В		В		В	
controlo das folhas de salários	(iii) Controlos internos das alterações aos registos do pessoal e folha de salários	В	В	В	В	В	В
	(iv) Existência de auditorias das folhas de salários para identificar fraquezas no controlo e/ou trabalhadores fantasmas	В		В		В	
	(i) Transparência, abrangência e concorrência no quadro legal e regulador					В	
PI-19: Competição, value-for-money e controlo no processo de	(ii) Uso de métodos de licitação competitivos		_	nparável D	l		_
aprovisionamento (procurement)	(iii) Acesso público completo, fiável e atempado a informações sobre aquisições			D D			D+
	(iv) Existência e funcionamento de um mecanismo de reclamação independente						
PI-20: Eficácia dos	(i) Eficácia do controlo dos compromissos de despesa	В		В		В	
controlos internos para despesas não salariais	(ii) Abrangência, relevância e entendimento de outras normas/regras de controlo interno	В	В	A	B+	В	C+
13 Observado pela não va	<del>lriação dos saldos.</del>	<u> </u>	l	<u> </u>	I		<u> </u>

Indicador	Dimensão Avaliada	Avalia 20	ação 007	Avali 20	,	Avaliaç 201	
	(iii) Grau de cumprimento das regras para o processamento e registo de transacções	В		В		С	
	(i) Cobertura e qualidade da função de auditoria interna	В		В		A	
PI-21: Eficácia da auditoria interna	(ii) Frequência e distribuição dos relatórios	В	В	В	C+	В	B+
	(iii) Grau da resposta e acompanhamento às constatações da auditoria interna	В		С		В	
PI-22: Pontualidade e	(i) Regularidade das reconciliações bancárias	В		В		В	
regularidade na reconciliação de contas	(ii) Regularidade da reconciliação e liquidação de contas suspensas e adiantamentos	В	В	В	В	В	В
PI-23: Disponibilidade de informação de recursos recebidos pelas unidades de prestação de serviços	Recolha e processamento de informação para verificar os recursos que foram de facto recebidos (em dinheiro ou espécie) pelas unidades de prestação de serviços no terreno (com enfoque nas escolas primárias e centros de saúde primária) em relação aos recursos orçamentados.	]	D	Γ	•	D	
PI-24: Qualidade e pontualidade dos	(i) Objectivo dos relatórios em termos de cobertura e compatibilidade com estimativas orçamentais	С		С		В	
relatórios orçamentais durante o ano	(ii) Pontualidade na emissão dos relatórios	В	C+	В	C+	В	В
	(iii) Qualidade da informação	В		В		В	
PI-25: Qualidade	(i) Grau de cobertura dos relatórios financeiros	С		В		В	
e pontualidade dos relatórios financeiros anuais	(ii) Pontualidade na submissão dos relatórios financeiros	A	C+	A	C+	A	B+
	(iii) Padrões de contabilidade utilizados	C		С		В	
PI-26: Âmbito,	(i) Objectivos/natureza da auditoria efectuada (incluindo aderência a padrões de auditoria)	C		C		С	
natureza e acompanhamento da auditoria externa	(ii) Pontualidade na submissão dos relatórios de auditoria à Assembleia da República	В	C+	В	C+	В	C+
	(iii) Provas de acompanhamento (follow-up) das recomendações da auditoria.	В		С		С	
	(i) Objectivos da análise da Assembleia da República	A		A		В	
PI-27: Exame	(ii) Grau até o qual os procedimentos da Assembleia da República são bem definidos e respeitados	A		A		A	
parlamentar da lei orçamental anual	(iii) Suficiência do tempo para a Assembleia da República dar uma		B+		C+		C+

resposta às propostas de orçamento (estimativas detalhadas e, onde for aplicável, propostas sobre agregados macro-fiscais na parte inicial do ciclo de preparação do orçamento) (tempo	A		A		С		
--	---	--	---	--	---	--	--

Indicador	Dimensão Avaliada	Avalia 20	ação 107	Avali 20	3	Avaliaç 201	
	permitido na prática para todas as fases combinadas)						
	(iv) Regras para emendas durante o ano sem aprovação prévia pela Assembleia da República	В		С		С	
	(i) Pontualidade do exame dos relatórios de auditoria pela Assembleia da República (para relatórios recebidos nos últimos três anos)	В		В		В	
PI-28: Exame parlamentar dos relatórios de auditoria externa	(ii) Audiências em relação a constatações importantes por parte da Assembleia da República	С	C+	С	C+	С	C+
	(iii) Emissão de recomendações pela Assembleia da República e implementação pelo executivo	В		В		В	
D-1: Previsibilidade do Apoio Directo ao Orçamento	(i) Desvios anuais no apoio orçamental realizado comparado com os prognósticos providenciados pelas agências doadoras pelo menos seis semanas antes do Governo submeter as suas propostas de orçamento à Assembleia da República	A	A	A	A	В	В+
,	(ii) Pontualidade durante o ano dos desembolsos dos doadores (cumprimento com estimativas trimestrais agregadas)	A		A		A	
D-2: Informação financeira prestada pelos doadores para a	(i) Abrangência e pontualidade das estimativas orçamentais providenciadas pelos doadores para apoio a projectos	С		С		С	
orçamentação e reporte do apoio a projectos e programas	(ii) Frequência e cobertura de relatórios pelos doadores sobre os fluxos reais dos doadores para apoio a projectos	D	D+	D	D+	D	D+
D-3: Proporção da ajuda que é gerida de acordo com procedimentos nacionais	Proporção de fundos da cooperação internacional para o governo central gerida através de procedimentos nacionais	]	D	C	;	D	

# ANEXO 2: Comparação com Alguns Países da Região

O Mapa 1 mostra os últimos indicadores PEFA disponíveis para 8 países na região.

De forma geral, entre os países seleccionados Moçambique se posiciona bastante bem. Outra observação geral é que os indicadores referentes aos doadores (D-1, D-2 e

D-3) receberam notas fracas em todos os países seleccionados. Enfocando-nos nas notas mais fracas recebidas por Moçambique, destaca-se que: Para o indicador 2 (Composição dos resultados das despesas comparados com o orçamento original aprovado), Moçambique (com nota D+) figura entre os 3 países pior classificados;

Para o indicador 4 (Levantamento e monitoramento do atraso no pagamento de despesas), Moçambique (nota D+) é o pior país classificado;

Para o indicador 23 (Disponibilidade de informações sobre recursos recebidos por unidades de prestação de serviços), Moçambique (nota de D) está "em família": 7 dos 9 países receberam a mesma nota D. Para os indicadores D-2 (Informações financeiras fornecidas por doadores para a formulação de orçamentos e de relatórios do projecto e ajuda ao programa) e D-3 Proporção de ajuda que é gerida pelo uso de procedimentos nacionais) Moçambique (nota D+ e D, respectivamente) tem uma ligeira vantagem.

Espera-se que dentro dos programas macroeconómicos a ser implementados durante 2016 e os anos a seguir, o Governo mostra a devida responsabilidade para melhorar Uma conclusão preliminar e tentativa é a de que os países da região precisam de aumentar os seus esforços para melhorar a sua posição referente aos indicadores PEFA. a posição de Moçambique em futuras avaliações.

Indicador		Cabo Verde	Cômoros	Quénia	Lesotho	Malawi	МОÇАМВІQUE	São Tome & Príncipe	Swazilândia	Tanzânia
	Data	Dez-08	Jul-13	Ago-12	Nov-12	Mar-11	Jul-15	Out-13	Sep-11	Sep-13
PI-1	Resultado das despesas agregadas comparadas com o orçamento original aprovado	А	В	В	В	В	A	C	A	В
PI-2	Composição dos resultados das despesas comparados com o orçamento original aprovado <i>budget</i>	В	NR	C+	C+	C+	D+	D+	С	D+
PI-3	Resultado das receitas agregadas comparadas com o orçamento original aprovado	В	C	В	В	D	A	В	С	C
PI-4	Levantamento e monitoramento do atraso no pagamento de despesas	B+	D	C+	NR	NR	D+	C+	NR	C
PI-5	Classificação do orçamento	В	С	С	В	A	В	В	В	В
9-Id	Abrangência das informações incluídas na documentação do orçamento	A	D	C	В	А	C	А	A	В

Indicador		Cabo Verde	Cômoros	Quénia	Lesotho	Malawi	МОСАМВІQUE	São Tome & Príncipe	Swazilândia	Tanzânia
PI-7	Extensão de operações governamentais não reportadas	В	NR	D	D+	NR	B+	С	D+	D+
PI-8	Transparência das relações fiscais intergovernamentais	В	С	В	В	B+	В	А	В	C+
6-Id	Supervisão do risco fiscal agregado por outros órgãos do sector público.	D+	D	С	D+	C+	C+	D+	С	C
PI-10	Acesso do público a importantes informações fiscais	С	В	В	D	С	В	В	В	В
PI-11	Método e participação no processo do orçamento anual	B+	C+	В	B+	В	B+	В	В	B+
PI-12	Perspectiva para vários anos do planeamento fiscal, política de despesas e formulação do orçamento	C+	C	C+	В	C+	C+	C+	D+	C+
PI-13	Transparência das obrigações e responsabilidades dos contribuintes	В	В	B+	D+	В	A	B+	C+	B+
PI-14	Eficácia das medidas para registo de contribuintes e avaliação dos tributos	А	С	В	В	D+	В	В	D+	C
PI-15	Eficácia do recolhimento de impostos	÷ D	NR	<b>D</b> +	† D	NR	D+	D+	NR	B+
PI-16	Previsibilidade da disponibilidade de fundos para o comprometimento de despesas	C+	D+	В	D+	В	C+	C+	D+	C
PI-17	Registo e gestão de saldos de caixa, dívidas e garantias	C+	D+	В	В	B+	A	С	C+	C
PI-18	Eficácia dos controlos de folha de pagamento	B+	NR	B+	D	B+	В	D+	D+	В
PI-19	Concorrência, custo-benefício e controlos nas compras	В	D+	C+	D+	С	D+	C+	C+	NR
PI-20	Eficácia dos controlos internos de despesas não relacionadas a salários	B+	D	С	D+	C+	C+	C+	D+	D+
PI-21	Eficácia da auditoria interna	D+	D+	C+	D+	D+	B+	C+	D	В
PI-22	Oportunidade e regularidade da conciliação de contas	B+	D	D	О	О	В	C	D	D+

Indicador		Cabo Verde	Cômoros	Quénia	Lesotho	Malawi	MOÇAMBIQUE	São Tome & Príncipe	Swazilândia	Tanzânia
PI-23	Disponibilidade de informações sobre recursos recebidos por unidades de prestação de serviços	D	D	D	D	D	D	C	D	C
PI-24	Qualidade e oportunidade de relatórios sobre o orçamento durante o exercício	C+	D+	C+	D+	-C+	В	C	C+	C+
PI-25	Qualidade e oportunidade de demonstrações financeiras anuais	C+	D+	D+	Q	C+	B+	D+	C+	B+
PI-26	Abrangência, natureza e acompanhamento da auditoria externa	D+	NR	D+	D+	D+	C+	C	С	C+
PI-27	Fiscalização pelo legislativo da lei orçamental anual	B+	D+	C+	C+	D+	C+	B+	C+	B+
PI-28	Fiscalização do legislativo e relatórios de auditoria externa	D+	D	C+	D+	D+	C+	D	B+	D+
D-1	Previsibilidade do apoio directo ao orçamento	B+	D	D	D+	NR	B+	NA	NR	A
D-2	Informações financeiras fornecidas por dadores para a formulação de orçamentos e de relatórios do projecto e ajuda ao programa	D	D	D	NR	D	D+	D	NR	C
D-3	Proporção de ajuda que é gerida pelo uso de procedimentos nacionais	D	D	D	Q	כ	Q	D	NR	В

### Ficha Técnica

Director: Adriano Nuvunga

Equipa Técnica do CIP: Anastácio Bibiane, Baltazar Fael, Borges Nhamire, Celeste Filipe, Edson Cortez, Egídio Rego, Fátima Mimbire, Jorge Matine, Stélio Bila;

Assistente de Programas: Nélia Nhacume Propriedade: Centro de Integridade Pública

Design e Layout: Nelton Gemo

## Contacto:

## Centro de Integridade Pública (CIP)

Bairro da Coop, Rua B, Número 79

Maputo - Moçambique **Tel**.: +258 21 41 66 25

Cel.: +258 82 301 6391

Fax: +258 21 41 66 16 E-mail: cip@cip.org.mz Website: www.cip.org.mz

## **Parceiros**



Schweizerische Eidgenossenschaft Confédération suisse Confederazione Svizzera Confederaziun svizra

**Swiss Agency for Development** and Cooperation SDC







Koninkrijk der Nederlanden







